

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL RELATIVA À
CONCORRÊNCIA Nº 13362/2021**

Às 08h40 do dia 08 de dezembro de 2021, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial relativa a Concorrência que tem por objeto: **SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PARA AS UNIDADES DO SENAC SÃO PAULO.**

A área técnica solicitante procedeu ao estudo comparativo dos preços e condições de cada Proposta e, do exame realizado, concluiu que a Proposta que melhor atende a Entidade é a da empresa:

REAL PARCERIA MÃO DE OBRA TEMPORÁRIO LTDA, conforme o que segue:

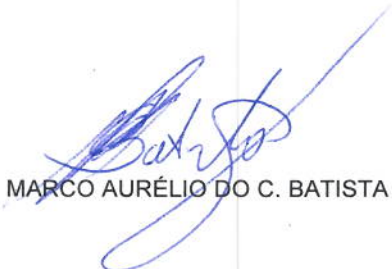
- Taxa de administração **2,39%** (dois virgula trinta e nove por cento)

Vigência do Contrato: 60 (sessenta) meses. Condições de Pagamento: conforme Contrato.

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a Proposta da empresa acima citada e decide que a essa empresa deverá ser adjudicado o respectivo Contrato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


BIANCA DE S. O. FREITAS


MARCO AURÉLIO DO C. BATISTA


ROBSON OLÍMPIO